

Tabela de Valores de Serviços Notariais e Registrais que passa a vigorar a partir de 02/01/2009

Anexo II da Portaria Conjunta nº 03 - TJMG/CGJ/SEF, de 30 de março de 2005, com alterações relacionadas à atualização dos valores dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do artigo 50 da Lei nº 15.424/04, conforme Portaria nº 639/CGJ/2008, de 09 de dezembro de 2008.

TABELA 8 (R\$)				
ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código
ATOS				
1 - Arquivamento (por folha)	3,59	1,13	4,72	8101-8
2 - (vetado)				-
3 - Busca em livros e documentos arquivados (por período de cinco anos)	2,54	0,79	3,33	8301-4
4 - Certidão				
a) De inteiro teor ou em resumo, independente do número de folhas	10,66	3,77	14,43	8401-2
b) em relatório conforme quesitos, independente do número de folhas	18,66	3,77	22,43	8402-0
5 - Diligência (além de condução e hospedagem, quando for o caso)				
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município	6,29	1,98	8,27	8501-9
b) No perímetro rural da sede do município	10,89	3,43	14,32	8502-7
c) Fora desses limites	14,60	4,59	19,19	8503-5
6 - Levantamento de dúvida				
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro	9,69	3,05	12,74	8601-7
Nota I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão				
Nota II - Os itens 1, 2, 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais				